



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

Telefone



77 3642-2157

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 e
das 13:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



OLIVEIRA DOS BREJINHOS • BAHIA

ACESSE:
WWW.OLIVEIRADOSBREJINHOS.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 254 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA JOSIMARY BASTOS PEREIRA.
- PORTARIA Nº 255 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO AMARILDO OLIVEIRA PORTELA.
- PORTARIA Nº 256 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ANTONIO MARCO DA SILVA
- PORTARIA Nº 257 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ARLEIDE GOMES GALVÃO DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 258 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RITAMASA SANTANA DE ALMEIDA SANTOS.
- PORTARIA Nº 259 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA
- PORTARIA Nº 260 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSENALDO LIMA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 261 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO AILTON SATELES SOUZA
- PORTARIA Nº 262 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA NADJA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 263 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ERENILDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA
- PORTARIA Nº 264 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR OTAVIANO ROCHA NETO PELO PRAZO DE 03 MESES.
- PORTARIA Nº 265 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MARCELO DO VALE CASTRO
- PORTARIA Nº 266 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ROBENILSON ALMEIDA DOS SANTOS.
- PORTARIA Nº 267 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADAILTON FERREIRA MENDES
- PORTARIA Nº 268 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO ADAILTON DE JESUS SILVA
- PORTARIA Nº 269 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO JOSENAR SOUZA SANTANA
- PORTARIA Nº 271 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO HERNANDES BATISTA DE SOUZA
- PORTARIA Nº 273 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO FABIO RICARDO ALMEIDA BRITO
- PORTARIA Nº 275 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS AO SERVIDOR PÚBLICO LUIS FERREIRA DA SILVA



- PORTARIA Nº 276 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA
- PORTARIA Nº 277 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARCIA APARECIDA SATELES SOUZA MOREIRA
- PORTARIA Nº 278 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EMANOELA SANTOS DE PAULA
- PORTARIA Nº 279 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ELISETTE DE ALMEIDA SILVA
- PORTARIA Nº 280 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA ALINE QUEIROZ SILVA
- PORTARIA Nº 281 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA
- PORTARIA Nº 282 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARIA APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS.
- PORTARIA Nº 284 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA MARY CANDIDA PORTO BARROS.
- PORTARIA Nº 285 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA PATRICIA SILVA DOS SANTOS
- PORTARIA Nº 286 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES DE 30 DIAS A SERVIDORA PÚBLICA RUTE SANTOS DE ASSIS MEDEIROS.
- PORTARIA Nº 287 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022 - INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PÚBLICA- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-2022. CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA CIDADE DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA E NO POVOADO DE BEIRA RIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES, CONFORME TERMOS E CONDIÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO - ATO CONTRATO Nº 224-2022-D. - CONTRATADA: CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036-2022-PP. CONTRATADO: GILDÁSIO FRANCISCO GOMES





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 254, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 523/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **JOSIMARY BASTOS PEREIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2021 A 31/07/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 255, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 568/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AMARILDO OLIVEIRA PORTELA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/10/2021 A 30/09/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 256, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 571/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ANTONIO MARCO DA SILVA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 19/07/2020 A 18/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 257, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 499/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ARLEIDE GOMES GALVAO DOS SANTOS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 02/03/2020 A 01/03/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos






ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 258, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 552/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RITAMASA SANTANA DE ALMEIDA SANTOS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 02/08/2020 A 01/08/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 581/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **SIGESFREDO MOREIRA DE ALMEIDA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 02/06/2021 A 01/06/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 260, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 578/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSENALDO LIMA DE SOUZA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/11/2021 A 31/10/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos


Silvano Brito Santos
Prefeito
Fone: (71) 3468-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 261, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 590/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **AILTON SÁ TELES SOUZA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 05/10/2021 A 04/10/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 262, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

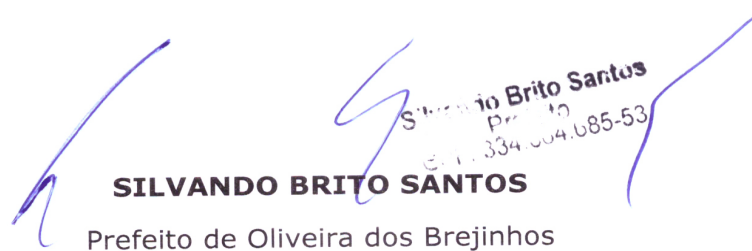
Considerando, o pedido de requerimento nº 583/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **NADJA VALENTINA DE SOUZA OLIVEIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 02/02/2020 A 01/02/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 263, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 569/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ERENILDO DE OLIVEIRA EVANGELISTA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2020 A 31/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Silvano Brito Santos
Prefeito
CPF: 334.224.985-53





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 264/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da lei municipal nº 003/1993 - Estatuto do Servidor público,

Considerando o requerimento a pedido de nº 469/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao Servidor **OTAVINO ROCHA NETO**, pelo prazo de **03 meses**.

PERÍODO AQUISITIVO: 01/08/2011 A 31/07/2016

INÍCIO: 05/12/2022

TÉRMINO: 04/03/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS


Silvano Brito Santos
05/12/2022 13:11

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 265, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O **Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 561/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **MARCELO DO VALE CASTRO:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/06/2021 A 31/05/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANDO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 266, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvando Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 577/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ROBENILSON ALMEIDA DOS SANTOS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2020 A 31/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANDO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 267, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,



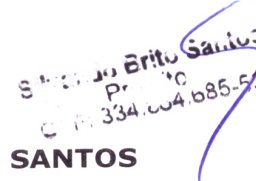
Considerando, o pedido de requerimento nº 580/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON FERREIRA MENDES:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2020 A 31/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 268, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 587/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **ADAILTON DE JESUS SILVA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/06/2019 A 31/05/2020 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 269, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,



Considerando, o pedido de requerimento nº 595/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **JOSEMAR SOUZA SANTANA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/07/2021 A 30/06/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.



SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 271, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 606/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **HERNANDES BATISTA DE SOUZA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/09/2021 A 31/08/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 273, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 619/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **FABIO RICARDO ALMEIDA BRITO:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 04/01/2021 A 03/01/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 275, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 567/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao Servidor Público **LUIS FERREIRA DA SILVA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/08/2020 A 31/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos



Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 276, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 549/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **VALDENICE ORDENA DE OLIVEIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 15/12/2020 A 14/12/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 586/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARCIA APARECIDA SÁ TELES SOUZA MOREIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/11/2021 A 31/10/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

Praça João Nery de Sant'ana, nº 197 – Centro, Oliveira dos Brejinhos/BA – CNPJ nº 13.798.905/0001-09





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 584/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EMONOELA SANTOS DE PAULA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 01/07/2021 A 30/06/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos







ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 279, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 596/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ELISETE DE ALMEIDA SILVA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 15/12/2021 A 14/12/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 599/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **ALINE QUEIROZ SILVA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 31/05/2019 A 01/05/2020 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.

SILVANDO BRITO SANTOS

Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 281, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 592/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **EDJANIA BATISTA MAIA PEREIRA:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 04/01/2020 A 03/01/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 597/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARIA APARECIDA XAVIER DE ALMEIDA SANTOS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 02/01/2022 A 01/01/2023 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
 Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 284, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, Silvano Brito Santos no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 570/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **MARY CANDIDA PORTO BARROS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 22/06/2020 A 21/06/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 285, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 621/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **PATRICIA SILVA DOS SANTOS:**

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 15/07/2020 A 14/07/2021 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
“Administração com muito Amor e Trabalho”

PORTARIA Nº 286, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, **Silvando Brito Santos** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 003/1993 – Estatuto do Servidor Público,

Considerando, o pedido de requerimento nº 622/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a Servidora Pública **RUTE SANTOS DE ASSIS MEDEIROS** :

| | |
|-------------------------|--------------------------------|
| PERÍODO AQUISITIVO | 20/08/2021 A 19/08/2022 |
| DATA DE GOZO DAS FÉRIAS | 05/12/2022 A 03/01/2023 |
| RETORNO AO TRABALHO | 04 DE JANEIRO DE 2023 |

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e com registro no prontuário funcional do servidor.


SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.



PORTARIA N.º 287/2022, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE
CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DOS
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, o art. 94, inciso VI, da Lei Estadual nº 3.531, de 10 de novembro de 1976, demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Credenciamento para contratação dos serviços de fornecimento de hospedagem e refeição no município de Oliveira dos Brejinhos, responsável pelo julgamento dos pedidos de credenciamento e cadastro dentro das normas estabelecidas na Lei nº 8.666/93, composta pelos cargos e providos pelos seguintes integrantes:

I – **Presidente:** EMANUEL CARLOS DA SILVA

II - **Secretária:** SUZANA LIMA BANDEIRA

III – **Membro:** EDIANE OLIVEIRA DE SOUZA CRUZ

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, publique-se e cumpra-se.

Oliveira dos Brejinhos, em 05 de dezembro de 2022.

SILVANDO BRITO SANTOS
Prefeito Municipal



AVISO DE CREDENCIAMENTO POR CHAMADA PUBLICA

MODALIDADE / PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 136-2022.

TIPO: CREDENCIAMENTO CRITÉRIO: VALOR MÁXIMO ADMITIDO

OBJETO: credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de hospedagem na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA e no Povoado de Beira Rio, pelo período de 12 meses, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos.

UNIDADES REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Educação Cultura Esporte e Lazer, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Infraestrutura Obras Transporte e Serviços Públicos, Secretaria Municipal Meio Ambiente e Turismo.

A Comissão Especial de Credenciamento, torna público que fará credenciamento de pessoa jurídica para prestação dos serviços de hospedagem na cidade de Oliveira dos Brejinhos-BA e no povoado de Beira Rio, pelo período de 12 meses, conforme termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Período de Credenciamento: 07/12/2022 a 07/12/2023, de segunda as sextas-feiras.

Horário: das 08:00 às 16:00 horas.

Local: setor de Licitações, sito à Praça João Neri Santana, nº 197 Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA.

Edital e informações: através do e-mail editais.oliveiradosbrejinhos@gmail.com e na sede da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, dias úteis de segunda à sexta-feira, das 08 às 16 horas.

EMANUEL CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos.



EXTRATO DE CONTRATO

ATO CONTRATO Nº 224-2022-D.

ORIGEM: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 165-2022-D.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ no. 13.798.905/0001-09, com sede na Rua João Nery Santana, nº 197 - Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA, representada pelo Prefeito o Sr. Silvando Brito Santos.

CONTRATADA: CONTRATADA: CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO BACIA DO PARAMIRIM, inscrita no CNPJ nº 19.202.416/0001-10, sediada na com sede na Rua José Ribeiro Lula, s/n, Caturama - BA.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de máquina, escavadeira hidráulica, em atendimento as necessidades supervenientes da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos, na prestação dos serviços públicos essenciais, conforme anexos.

VIGÊNCIA: 01 de novembro a 31 de dezembro de 2022.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

ASSINATURAS: em 01 de novembro de 2022- Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – **Silvando Brito Santos** - Contratante/ **Roberval de Cássia Meira**– Contratada.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o EXTRATO RESUMIDO acima identificado, foi PUBLICADO no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos-BA, na data de 07 de novembro de 2022. Rubens Carlos Queiroz da Silveira- Secretário de Administração.





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 036-2022-PP, originado do Pregão Presencial nº 003-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos – Bahia. Contratada: Gildásio Francisco Gomes, inscrita no CNPJ sob nº 20.021.311/0001-44, com sede na Rua José Cavalcante, s/n, Centro, Oliveira dos Brejinhos-BA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo ao quantitativo do Contrato nº 036-2022-PP, em 25% (vinte e cinco por cento), em decorrência da necessidade de alteração do quantitativo previamente estimado, diante do acréscimo da quantidade de serviços demandados para manutenção dos veículos pesados tipo ônibus e em veículos utilitários, todos da frota de veículos da Prefeitura de Oliveira dos Brejinhos-BA, a vigorar a partir de sua assinatura, com valor equivalente a R\$ 37.353,75 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), nos moldes do Art. 65, I, “b”, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 01/12/2022 e 28/03/2023. Assinaturas: 01/12/2022. Signatários: Silvano Brito Santos, Prefeito – pela contratante e Gildásio Francisco Gomes – pela contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0AB7-33B2-A871-BCC8-518E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0AB7-33B2-A871-BCC8-518E



Hash do Documento

bc5a02cc2f699bc800f9ba28ec6cd9993546df0b6f2e3ef17b7955ce4020d003

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/12/2022 13:11 UTC-03:00